

ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a trigésima sétima (37ª) Sessão Ordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão anterior e das Sessões Extraordinárias ocorridas às 17 e 18:00h do dia 07 de dezembro de 2021, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 042, de 30 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao rateio de forma provisória, excepcional e restrita ao encerramento do Exercício Financeiro em curso, na forma de abono provisório do Fundeb 70%, com fundamento no Inciso XI, do Art. 212-A, da Constituição Federal, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.361/2021, em 07.12.2021; e, Requerimento nº 113/2021, de 08 de dezembro de 2021, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo que seja providenciada a construção de duas praças: na Localidade de Almas, no entorno da Capela de São José, e na Localidade de Várzea Comprida, no entorno da Capela de Nossa Senhora De Lourdes, solicitando, ainda, a reforma da praça da Localidade de Solidão, localizada no entorno da Capela São João, neste Município, protocolizado sob o nº 2.362/2021, em 08.12.2021. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou o PL nº 042/2021 para análise das Comissões de LJR e de FOTC, para emissão de Parecer conjunto em caráter de urgência, ao passo que, em atendimento ao Ofício de nº 30112021/02, datado de 30 de novembro de 2021, informou que ficavam, os Senhores Vereadores, convocados para se reunirem extraordinariamente às 18h00min do dia 15 de dezembro de 2021, para deliberação do PL nº 042/2021, em um só turno de votação. Em seguida,

encaminhou o Requerimento nº 113/2021 à Ordem do Dia da Sessão. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente** e, observando a inexistência de Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler as seguintes matérias: Parecer favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei nº 037/2021, de 02 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que institui e disciplina a concessão de Gratificação por Desempenho e Produtividade (GDP) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), nas condições que menciona, e dá outras providências; Parecer favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei nº 038/2021, de 02 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias com entidades privadas, não governamentais, filantrópicas ou sem fins lucrativos de atendimento a idosos a partir de 60 (sessenta) anos, no âmbito do Município de Marco, e dá outras providências; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 039/2021, de 02 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que cria o Museu Municipal José Alfredo Silva e dá outras providências; Parecer favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei nº 040/2021, de 02 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que altera o Anexo que trata sobre a avaliação do imóvel mencionado na Lei Municipal nº 373, de 20 de setembro de 2021, a qual dispõe sobre a autorização para o Município de Marco realizar doação com encargos de terrenos públicos visando à instalação de Usinas Solares; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 041/2021, de 02 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que altera o nome da escola pública municipal denominada E.E.F. Virgílio Távora, para que passe a se chamar 'E.E.F. Francisco Ibiapino Ferreira', situada na Localidade de Passagem das Pedras; e, Requerimento nº 113/2021, de 08 de dezembro de 2021, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno. Prosseguindo, a Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **PL 037/2021: Vereador Erasmo Soares:** Disse que, sendo, os Agentes de Saúde, uma classe de servidores que prestava serviço de fundamental importância para a população de Marco, era justa a concessão da gratificação, como incentivo para o bom êxito dos serviços desses servidores em Marco. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Lamentando que a gratificação a ser dada aos Agentes de Saúde não fosse extensiva aos Agentes de Endemias do Município, na oportunidade solicitou dos Senhores Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde que observassem a possibilidade de estender a retribuição a esses servidores. **PL 038/2021: Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse que, uma vez que o Município não dispunha de asilos para o acolhimento de seus idosos, cabia ao Poder Público prestar auxílio necessário ao acolhimento desses cidadãos. **Vereadora Socorro Osterno:** Elogiou o trabalho realizado pelas casas de apoio e acolhimento de idosos em nosso Município, pelos cuidados quanto a medicação, alimentação e outras necessidades, dizendo que a assistência do Poder Executivo somente melhoraria o serviço de cuidado com os idosos. Passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, conforme determinado no Art. 22, § 2º, do RI, a **Vereadora Iná Osterno** parabenizou o Município, por dispor de duas casas de apoio aos idosos, a Casa da Misericórdia e a Casa do Bom Samaritano, e o Poder Executivo Municipal, pela iniciativa. **PL 039/2021: Vereadora Socorro Osterno:** Mencionou a colaboração do Senhor José

Alfredo Silva, conhecido popularmente por Mestre Zé, para a Educação do Município como professor e o resgate de suas origens como contador de histórias, classificando-o como merecedor da homenagem. **Vereadora Eugenilce Pontes:** Lembrou que, dentre as dádivas recebidas pela comunidade por meio do Senhor Mestre Zé na área de Educação, havia um livro sobre as origens e cultura do Município de Marco. Passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, conforme determinado no Art. 22, § 2º, do RI, a **Vereadora Iná Osterno** parabenizou o Poder Executivo pela iniciativa de homenagear o Senhor Mestre Zé com a denominação do Museu a ser criado no Município, por meio de uma sugestão dada pela Vereadora Socorro Osterno. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário os PLs nºs 037, 038, 039 e 040/2021, datados de 02 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade, bem como o Projeto de Lei nº 041/2021, de 02 de dezembro de 2021, em processo nominal, por quórum de dois terços e em um só turno de votação, que também foi aprovado por unanimidade. Sequenciando, submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, o Requerimento nº 113/2021, de 08 de dezembro de 2021, de autoria da Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2022, em virtude do período de Recesso, que teria início no dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2021 e término no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2022, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 14 (quatorze) de dezembro de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário: